

PARECER N° 580/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 482/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, que dispõe sobre o Programa de Estudos de Línguas Estrangeiras Modernas para alunos e profissionais de educação da rede municipal de ensino.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, uma vez que promove a educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e o seu preparo para o exercício consciente da cidadania e do trabalho.

O programa será ministrado de forma descentralizada, em equipamentos públicos disponíveis e no horário do contra turno escolar. Dessa forma o PL em questão, além de proteger o direito à educação dos alunos, promove a valorização dos profissionais de ensino por meio de um programa que estimula a melhoria do seu desempenho profissional e a ampliação de seus conhecimentos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/05/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Atila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD